



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Edital de Inscrição de Remoção na Entrância Final n.º 005/2019-CSMP**, datado de 08.04.2019 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 12 e 15.04.2019, concedendo **3 (três) dias**, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como até a **abertura de sessão de julgamento** para desistência, conforme Assento n.º 001/2018-CSMP.

Remoção à 102.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 1.ª Vara Especializada em Crimes contra Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes, pelo critério de antiguidade:

01. Rogério Marques Santos, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 20.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 3.ª Vara do Tribunal do Júri (Ordem de antiguidade: *57.º - **atualmente ocupa a 56.ª posição – 3.º quinto).

SECRETARIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 30 de abril de 2019.


LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça e
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

*Considerando a Lista de Antiguidade datada de 25.01.2019 e publicada no Dompe em 12.02.2019.
**Quinto de Antiguidade considerando a promoção, já concluída, do Edital n.º 001/2019-CSMP.